Rondônia R$ 2,00
Outros estados R$ 4,00

Rondônia

Sexta-feira, 6 de setembro de 2024

Ano XXX
Edição Nº 8645

SAMUEL COSTA FOCA EM SAÚDE MENTAL NAS ESCOLAS

▼ Planos do candidato à Prefeitura de Porto Velho incluem contratação de equipe multidisciplinar e ampliação do Caps

Zanin solicita parecer da PGR sobre a X

O STF pediu parecer da PGR sobre recurso da Starlink contra bloqueio de contas após a X descumprir ordens judiciais. A3

Fogo na cidade

Porto Velho registra 360 denúncias de queimadas urbanas em julho e agosto; prática é crime ambiental. A2

Recorde negativo

Rio Madeira atingiu seu menor nível histórico: 96 cm. Estiagem afeta bacia que abriga 1,2 mil espécies de peixes. A8

Taylor Cardoso/Portal SGC

Samuel Costa, candidato à Prefeitura de Porto Velho pela Rede Sustentabilidade, apresentou suas propostas em sabatina realizada pelo SGC. Costa enfatizou sua identificação com o cidadão comum e destacou planos para a educação, incluindo o fortalecimento do atendimento psicossocial nas escolas. O candidato prometeu ampliar o Caps, contratar equipe multidisciplinar para atender crianças neurodivergentes e realizar concurso público na área da educação após mais de 10 anos sem seleções. A8

Carlos Sperança

Os graves equívocos demográficos do IBGE em Rondônia, aos poucos estão sendo corrigidos. A3

Editorial

PESQUISA QUAEST EXPÕE CARÊNCIAS CRÔNICAS DA CAPITAL RONDONIENSE

Os eleitores de Porto Velho têm um recado claro para os candidatos à prefeitura: é hora de priorizar as necessidades básicas da população. A recente pesquisa do Instituto Quaest revela um cenário preocupante, onde os problemas fundamentais da cidade continuam sem solução adequada.

A deficiência na prestação dos serviços de saúde, área essencial de qualquer sociedade, lidera o ranking de preocupações. Com 27% das menções, fica evidente que o sistema de saúde da capital rondoniense está em estado crítico. Os candidatos precisam apresentar propostas concretas para melhorar o atendimento, reduzir filas e investir em infraestrutura hospitalar.

Não menos importante, a falta de infraestrutura básica na cidade ocupa o segundo lugar, com 25% das citações. Este dado é alarmante, pois revela que um quarto da população sofre com problemas que deveriam estar resolvidos há décadas. Saneamento precário, fornecimento irregular de energia, mobilidade urbana deficiente e transporte coletivo insatisfatório são questões que afetam diretamente a qualidade de vida dos cidadãos.

A má conservação das vias públicas, mencionada por 14% dos entrevistados, prejudica tanto o trânsito quanto a imagem da cidade. Buracos, asfalto deteriorado e calçadas irregulares são sintomas de uma gestão que não prioriza a manutenção urbana.

A segurança pública, preocupação de 12% dos entrevistados, demanda atenção imediata. Embora seja uma questão complexa que envolve diferentes esferas governamentais, a prefeitura tem papel fundamental na implementação de políticas preventivas e na melhoria da iluminação pública.

Por fim, a menção à corrupção, ainda que em menor percentual, sinaliza a necessidade de uma gestão transparente e ética. Os candidatos devem se comprometer com práticas de governo aberto e prestação de contas regular à população.

O recado das urnas é cristalino: os porto-velhenses anseiam por mudanças efetivas. Não há mais espaço para promessas vazias ou soluções paliativas. Os candidatos a gestor da cidade precisam apresentar planos de ação concretos, com metas realistas e prazos definidos.

A população de Porto Velho merece uma cidade que ofereça condições dignas de vida. Os candidatos que souberem interpretar corretamente esse clamor popular e apresentarem propostas sólidas para enfrentar esses desafios terão maiores chances de conquistar a confiança do eleitorado.

As eleições se aproximam, e com elas, a oportunidade de mudar os rumos da capital rondoniense. Que os candidatos ouçam atentamente esse recado e que os eleitores exerçam seu poder de escolha com sabedoria, priorizando aqueles que demonstrarem real comprometimento com as necessidades da cidade e de seus habitantes.

Informe Amazônia

Participe
jornal@diariodaamazonia.com.br

DENÚNCIAS DE QUEIMADAS URBANAS EM PVH TRIPLICAM DURANTE ESTIAGEM

Nos meses de julho e agosto de 2024, a capital de Rondônia enfrentou um aumento significativo nas ocorrências de queimadas urbanas. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Sema) contabilizou mais de 360 denúncias relacionadas a essas práticas ilegais.

As queimadas em áreas urbanas, seja de lixo, vegetação ou entulhos, são proibidas por lei e consideradas crime ambiental. Além dos danos ao meio ambiente, essas ações representam sérios riscos à saúde pública, especialmente durante o período de estiagem.

Para combater esse problema, a Sema intensificou suas ações de fiscalização e conscientização. A secretaria disponibilizou canais de comunicação para que a população possa denunciar casos de queimadas, incluindo um número de WhatsApp e um endereço de e-mail.

As autoridades ambientais ressaltam a importância da participação cidadã nesse processo. As denúncias, preferencialmente acompanhadas de evidências fotográficas, são fundamentais para a aplicação efetiva da lei e a preservação do ambiente urbano.

Os infratores flagrados realizando queimadas estão sujeitos a multas e podem responder criminalmente por suas ações. A legislação ambiental é rigorosa nesse aspecto, visando coibir práticas que coloquem em risco a qualidade de vida nas cidades.

A Sema reforça que suas equipes estão em constante vigilância, mas o apoio da comunidade é essencial para um controle mais abrangente. A secretaria incentiva os moradores a agirem como fiscais ambientais, reportando qualquer atividade suspeita de queimada urbana.

Queimadas urbanas disparam em Porto Velho: Sema registrou 360 denúncias em dois meses

DIÁRIO DA AMAZÔNIA / expediente

SGC

PRESIDENTE
ASSIS GURGACZ

DIRETOR EXECUTIVO
ACÁSSIO FIGUEIRA

GERENTE DE JORNALISMO E PRODUÇÃO
THALES BUZATT

EDITOR CHEFE
EDUARDO KOPANAKIS

GERENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
JOHN ALLAN

GERENTE COMERCIAL
JOÃO MANOEL NETO

FUNDADO EM 13 DE SETEMBRO DE 1993 – DIRETOR FUNDADOR: EMIR SFAIR (EM MEMÓRIA)
PORTAL SGC LTDA / CNPJ: 00.233.856/0001-07 | INSCRIÇÃO ESTADUAL: 300.20711-1 | INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 14.26.7120
EDITORA DIÁRIO DA AMAZÔNIA LTDA / CNPJ 63.763.296/0001-12 | INSCRIÇÃO ESTADUAL 00000000.41349-6 | INSCRIÇÃO SUFRAMA 510959300 | CADASTRO MUNICIPAL 02.026.0489
AVENIDA CALAMA, N° 2.666 – BAIRRO LIBERDADE – CEP: 76.803-884 – CX POSTAL 200 – PORTO VELHO (RO) – **GERAL PABX** (69) 2182-0300

Carlos Sperança

Participe!
csperanca@uol.com.br

Novo aprendizado

Proibido errar

Um fracassado nos negócios, por problemas de mercado e despreparo, achou duas saídas fáceis para disfarçar a ruína: apresenta-se nas redes sociais como empreendedor e coach. "Tudo que você fez até agora estava errado", anuncia, atraindo muitos interessados. Isso porque as tentativas de seus clientes também falharam. Não se sabe se, depois de tanto errar, coach e seguidores por fim terão sucesso, mas se aprenderam com os erros não repetirão práticas que resultaram em perdas bilionárias, piorando o clima, espalhando doenças e mantendo a pobreza. Muito do que se fez com a floresta amazônica estava realmente errado e é bem provável que um coach esperto, do tipo que realmente aprende com os erros, esteja orientando seus seguidores a estudar o potencial da bioeconomia à luz da biodiversidade e na trilha das múltiplas pesquisas já concluídas e em andamento sobre como tirar o melhor desse novo aprendizado. Há pouco, a pesquisadora Joice Ferreira, da Embrapa Amazônia Oriental, levantou a necessidade de uma definição clara do que é a bioeconomia para não prejudicar a floresta e as comunidades tradicionais. Cada qual pode errar como quiser ao investir as economias em negócios-arapucas apresentados por coaches suspeitos, mas a bioeconomia envolve gente, riquezas e o futuro não pode ser tratado superficialmente, porque as perdas não poderão ser revertidas com fantasias em redes sociais.

Guerra de pesquisas

O maior indicio de que os institutos de pesquisas são administrados por farsantes celebrando missas encomendadas, é que todos apresentam resultados bem diferentes. A única coisa que bate entre eles é a enorme quantidade de indecisos, variando resultados até 71%, o que pode virar esta eleição em Porto Velho de cabeça para baixo de uma hora para outra. As pesquisas com influência chapa branca indicam vitória em primeiro turno de Mariana, as demais sentenciam eleições em dois turnos.

Diferenças

Os graves equívocos demográficos do IBGE no censo em Rondônia, aos poucos estão sendo corrigidos. Jaru teve uma diferença de quase 5 mil habitantes, influenciando na redução dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios-FPM. Com a correção, Jaru aumentará sua participação no bolo tributário. Muitos outros prefeitos que gritaram com relação aos abusos do instituto, assombrados om as perdas no rateio tributário, estão comemorando agora, já que tinham razão nas suas reclamações generalizadas.

Tinha razão

Assistindo a tragédia ambiental ocorrida em Rondônia com as queimadas e grossas camadas de fumaça é preciso reparar uma injustiça contra o ex-governador e atual senador Confúcio Moura. Ele foi pesadamente criticado por garantir, apoiar e proteger as reservas ambientais. Consciente que tinha que combater as invasões e grilagens nas reservas ambientais, indígenas e nacionais, mostrou visão de futuro, se antecipando a esta dramática situação que estamos vivendo hoje.

via direta

- **As atuais lideranças rondonienses não têm prestigio, não fiscalizam e tampouco tem sido eficientes. As coisas não andam.**
- Vejam, por exemplo, o embate com as companhias aéreas que não acaba. O caso do Porto do Cai N'Agua que não funciona há cerca de um ano.
- **A usina de Tabajara não anda, a ponte binacional adiada. Temos creches inacabadas aos montes, as cracolândias se multiplicam para todos os lados.**
- E a questão do hospital Heuro se arrasta quase uma década, a segurança pública está em colapso, a saúde num caos e por aí vai.
- **É preciso renovar. È necessário selecionar melhor nossos representantes. Já não bastam as queimadas.**
- A fumaceira é tanta que os estados estão fazendo jogo de empurra com os vizinhos a respeito de tanta produção de queimadas.

Bloqueio

Zanin determina que PGR se manifeste sobre a Starlink

O ministro Cristiano Zanin, do Supremo Tribunal Federal (STF), determinou que a Procuradoria-Geral da República se manifeste sobre um recurso apresentado pela Starlink contra o bloqueio das contas da empresa.

A restrição foi imposta depois do X não cumprir ordens da Corte para restringir perfis, não pagar multas por descumprimento de decisões judiciais e não indicar representante legal no país. O ministro Alexandre de Moraes considerou que as duas empresas fazem parte do mesmo grupo econômico. Depois do parecer da Procuradoria, o ministro deve analisar esse recurso.

Zanin pode decidir levar o caso para análise da Primeira Turma do Supremo no plenário virtual, quando os ministros inserem seus votos no sistema eletrônico. Cinco ministros fazem parte da Primeira Turma. A Starlink questiona a decisão do ministro Cristiano Zanin que no fim de agosto rejeitou o pedido de desbloqueio. Segundo a empresa, a restrição dos valores foi imposta sem que fosse assegurado amplo direito de defesa e contraditório.

Ao requerer que o Zanin reconsidere a decisão ou leve o caso para julgamento colegiado, a Starlink ressalta que a decisão foi desproporcional e traz riscos irreparáveis, podendo prejudicar o pagamento de tributos, funcionários e obrigações assumidas.

NOTIFICAÇÃO

Unimed Centro Rondônia

UNIMED CENTRO RÔNDONIA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Transcontinental, nº. 1.019 - Centros, neste município de Ji-Paraná - RO, inscrita no CNPJ sob o nº. **00.697.509/0001-35** com Registro na ANS sob o n. 347507, na forma estatuída pela Lei nº. **9.656/98 e MP 1976-21, artigo 13, inciso II,** vem solicitar aos usuários abaixo relacionados a comparecerem na sua sede, até 05 (cinco) dias após esta publicação, para tratarem de assunto de vosso interesse.

Contrato	CPF
3040407753	xxx.174.640-xx
3043200357	xxx.698.911-xx
3040800020	xxx.778.142-xx
3040410098	xxx.775.242-xx
3040409902	xxx.959.962-xx
3043200973	xxx.754.736-xx
3040407816	xxx.223.352-xx
3043200656	xxx.240.942-xx
3040409364	xxx.116.172-xx
3040402001	xxx.381.202-xx
3040408445	xxx.924.242-xx
3040408273	xxx.889.702-xx
3040406998	xxx.152.332-xx
3040409579	xxx.276.952-xx
3040409242	xxx.880.312-xx
3040409148	xxx.466.502-xx
3040408646	xxx.803.942-xx
3040409716	xxx.627.032-xx
3040409030	xxx.692.342-xx
3040410132	xxx.469.402-xx
3040301331	xxx.992.864-xx
3040409973	xxx.882.092-xx
3043200720	xxx.474.397-xx
3040408279	xxx.916.052-xx
3040410011	xxx.994.252-xx
3040404195	xxx.979.192-xx
3040408650	xxx.754.762-xx
3040406533	xxx.608.031-xx
3040408661	xxx.917.582-xx
3043201300	xxx.645.032-xx
3040410134	xxx.399.962-xx
3040407605	xxx.286.052-xx
3040408098	xxx.159.452-xx
3040800020	xxx.778.142-xx
3040406251	xxx.221.532-xx
3040408067	xxx.046.082-xx
3040301901	xxx.030.702-xx
3040410000	xxx.376.812-xx
3040407014	xxx.430.132-xx
3040408539	xxx.733.092-xx
3040407457	xxx.085.482-xx
3043200925	xxx.484.526-xx
3040407034	xxx.354.062-xx
3040302107	xxx.500.902-xx
3040409048	xxx.499.578-xx
3040302267	xxx.536.052-xx
3040409049	xxx.499.578-xx
3040409416	xxx.966.932-xx
3043200436	xxx.793.469-xx
3040300648	xxx.704.551-xx
3040409888	xxx.043.832-xx
3040406259	xxx.399.962-xx
3040410159	xxx.481.092-xx

Ji-Paraná, 06 de Setembro 2024.
Atenciosamente,

Dr. Rodrigo Zipparro
Diretor de Administração

ANS - nº 347507

Av. Transcontinental, nº1019 - Cep 76900-091 - Ji-Paraná/RO
Telefone: (69) 3411-3800 - www.unimedcentrorondonia.coop.br

5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
MINISTÉRIO DA **DEFESA**
GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 90016-2024-SALC

O **5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO (5ºBEC)** torna **PÚBLICO** que está instaurada à licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 90016/2024,** tipo menor preço. **OBJETO:** Aquisição de óleos lubrificantes, graxas e aditivos. Edital disponível a partir de 05 de setembro de 2024, no site www.comprasgovernamentais.gov.br ou na SALC do 5° BEC. **DATA DE ABERTURA DA SESSÃO**: 18 de setembro de 2024, às 10:30h (horário de Brasília).

EDVAN OLIVEIRA DE SOUZA – 1º Ten
Chefe da SALC do 5º BEC

MINISTÉRIO DO **MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**
GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO, em atendimento aos artigos 8º, 20 e 53, inciso V, da Lei nº 11.284/2006, e ao artigo 21, caput e § 2º do Decreto nº 12.046/2024, comunica a realização da audiência pública prévia ao Edital de Licitação para Concessão de Restauração Florestal da Floresta Nacional do Bom Futuro.

DATA E LOCAL: A audiência será realizada no dia 11 de setembro de 2024, no município de Porto Velho, Rondônia, no auditório do Centro Regional de Porto Velho do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia - CENSIPAM, na Avenida Lauro Sodré, nº 6500 – Bairro Aeroporto.

HORÁRIO: A audiência terá início às 09h00 e será encerrada às 12h30.

INFORMAÇÕES GERAIS: Os documentos de suporte à Proposta do Edital de Licitação estarão disponíveis na página eletrônica do Serviço Florestal Brasileiro na internet, a partir de 27 de agosto de 2024, através do link: https://www.gov.br/florestal/pt-br/assuntos/concessoes-e-monitoramento/editais-em-consulta-publica/.

Para acessar aponte a câmera do celular para o código QR.

RENATO ROSENBERG
Diretor de Concessão Florestal e Monitoramento

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
MINISTÉRIO DA **EDUCAÇÃO**

AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº **23118.004574/2023-30**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. **32/2024-SRP**
LICITAÇÃO TIPO: **MENOR PREÇO POR ITEM**

A Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, por intermédio da Pregoeira e sua equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 191/2024/DCCL/PRAD/UNIR, da Pró-Reitoria de Administração, torna público, para conhecimento dos interessados que, conforme dispõe a legislação vigente e pertinente à matéria, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP**, sob o critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, para **Aquisição de Materiais Elétrico e Eletrônico**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Edital e Informações Gerais:

O edital encontra-se disponível nos sites: www.licitacoes.unir.br e www.comprasgovernamentais.gov.br/.

Informações a partir de 06/09/2024, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00h (horário de Brasília), endereço: Avenida Presidente Dutra, 2965 - Bairro: Centro, Cidade: PORTO VELHO –RO

Registro da Proposta:

A partir de: 06/09/2024, a partir das 08:00h (horário de Brasília), no endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br

Abertura da Etapa de Lances:

Em: 18/09/2024, a partir das 10:00h (horário de Brasília), no endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br

Porto Velho, 03 de setembro de 2024.
Érica Gonçalves da Silva
Pregoeira Oficial
Portaria nº 191/2024/DCCL/PRAD/UNIR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL

MINISTÉRIO DA **JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90003/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de **SERVIÇOS CONTINUADOS DE VIGILÂNCIA ARMADA**, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra na sede da Superintendência Regional de Polícia Federal em Rondônia - SR/PF/RO e em suas unidades descentralizadas, por 5 anos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, conforme processo 08475.000665/2024-24. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site: https://www.gov.br/compras/pt-br ou https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/licitacoes/2024/rondonia/pregao-eletronico
UASG: 200378.
Data da Sessão Pública: 25/09/2024 às 10h00min (Horário de Brasília-DF).

LARISSA MAGALHÃES NASCIMENTO
Superintendente Regional

Governo do Estado de Rondônia

EDITAL N. 242/2024/SEGEP-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor Silvio Luiz Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Ofício n. 18675/2024/SEDUC-GPAD (0052409998), constante do Processo n. 0029.049456/2023- 54, torna público a quarta convocação de candidatos, em referência ao Processo seletivo Simplificado SEDUC 2024, regido pelo Edital n. 117/2024/SEGEP-GCP, homologado pelo Edital n. 204/2024/SEGEP-GCP, para a contratação de Analista Educacional/Psicólogo, para atender a Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/RO.

O candidato deverá enviar os documentos em único arquivo em PDF (item 3) e o Formulário de Informações de Dados (item 4), para o e-mail correspondente a opção de localidade de vaga que concorre, de forma remota, no período de 4/9/2024 a 13/9/2024.

Este Extrato de Edital, ora publicado no presente Jornal de Ampla Circulação no Estado de Rondônia, está disponibilizado na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br e no site www.diof.ro.gov.br.

Porto Velho – RO, 3 de setembro de 2024.

Silvio Luiz Rodrigues da Silva
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Governo do Estado de Rondônia

AVISO
AVISO DE SUSPENSÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações, através de seu Pregoeiro Substituto e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas por meio da Portaria nº 50 de 22 de maio de 2024, Pregão Eletrônico Nº. 82/2024/SUPEL/RO. Processo Administrativo: Nº.0046.000624/2023-03. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de kits, insumos à realização de exames de BIOLOGIA MOLECULAR - de forma COMPLEMENTAR AOS JA EXISTENTES na unidade, de uso laboratorial, e em equipamentos já existentes no LACEN/RO, cito Equipamento - Modelo ABI 7500 Real-Time – RT-PCR System – Thermofisher Science - Marca: Applied Biosystems; para a realização de exames dos agravos de Notificação Compulsória que dizem respeito ao monitoramento das doenças/agravos emergentes/epidêmicos entre outros programas de monitoramento preconizados pelo ministério da Saúde, para atender as necessidades do Setor de Biologia Molecular do Laboratório Central de Saúde Pública do Estado de Rondônia - LACEN/RO, pertencente ao quadro da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO, por um período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogados por igual período, nos termos da Lei Federal 14.133/2021 assim como Decreto Estadual 28.874/2024, torna público aos interessados e em especial às empresas que retiraram o Edital da licitação em epígrafe, que o certame licitatório está SUSPENSO "SINE DIE", tendo em vista a necessidade de reanálise e ajustes aos documentos e anexos que instruem o presente processo licitatório. Solicitamos a todos que acompanhem as publicações de reabertura do certame, que serão realizadas através dos meios de publicações sendo eles: Departamento de Comunicação do Governo de Rondônia - DECOM, Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE, Sistema Comprasnet, DOU e ainda no site da SUPEL/RO.

Porto Velho/RO, 04 de setembro de 2024.

Elenilson José Sátimo Frelik
Pregoeiro Substituto - SUPEL/RO
Portaria nº 50/2024/GAB/SUPEL

Governo do Estado de Rondônia

EDITAL N. 244/2024/SEGEP-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor Silvio Luiz Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Ofício n. 18829/2024/SEDUC-GPAD (0052479752), constante do Processo n. 0029.573250/2021- 89, torna público a décima segunda convocação, em referência ao Processo seletivo Simplificado SEDUC, regido pelo Edital n. 136/2023/SEGEP-GCP, homologado pelo Edital n. 254/2023/SEGEP-GCP, destinado a contratação temporária de Analista Educacional/Nutricionista, para atender a Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/RO, para o envio de documentação objetivando assinatura de contrato temporário e início imediato das atividades.

A candidata deverá enviar os documentos em único arquivo em PDF (item 3) e o Formulário de Informações de Dados (item 4), o Termo de Compromisso PNAE e PEALE (item 5), destinados ao e-mail correspondente a opção de localidade de vaga que concorre, no período de 5/9/2024 a 16/9/2024.

Este Extrato de Edital, ora publicado no presente Jornal de Ampla Circulação no Estado de Rondônia, está disponibilizado na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br e no site www.diof.ro.gov.br.

Porto Velho – RO, 4 de setembro de 2024.

Silvio Luiz Rodrigues da Silva
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Governo do Estado de Rondônia

AVISO

Pregão Eletrônico Nº 90164/2024/SUPEL/RO
Processo Administrativo: 0009.013737/2023-15

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de agregados, e de materiais asfálticos para execução de serviços de CBUQ em várias rodovias estaduais, sob o regime de fornecimento parcelado, para atender as necessidades deste Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO, por um período de 01 (um) ano.

Tipo: Menor Preço por Lote. PARA TODOS OS LOTES, aplica-se a AMPLA PARTICIPAÇÃO sem a reserva de cota no total de até 25% às empresas ME/EPP

Método De Disputa: ABERTO.

Valor Estimado: R$ 226.291.980,60 (duzentos e vinte e seis milhões, duzentos e noventa e um mil novecentos e oitenta reais e sessenta centavos).

Data de Abertura: 24 de Setembro de 2024 às 10h00m. (Horário de Brasília - DF).

Endereço Eletrônico: https://www.gov.br/compras/pt-br.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.gov.br/compras ou www.rondonia.ro.gov.br/supel.

Outras informações através do telefone: (69) 3212-9243.

Porto Velho, 04 de Setembro 2024.

BRUNA KAREN BORGES RODRIGUES
Pregoeira
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO

Governo do Estado de Rondônia

EDITAL N. 246/2024/SEGEP-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor Silvio Luiz Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Ofício n. 18213/2024/SEDUC-GPAD (0052229101) e da Errata (0052273796), constantes do Processo n. 0029.071140/2023-49, considerando ainda erro material, torna público a complementação da décima sexta convocação, em referência ao Processo Seletivo Simplificado SEDUC, regido pelo Edital n. 29/2024/SEGEP-GCP, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – Edição n. 41, de 5 de março de 2024, homologado por intermédio do Edital n. 88/2024/SEGEP-GCP, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – Edição n. 74, de 23 de abril de 2024, para contratação de Técnico Educacional Nível II/Cuidador, para atender Unidade Estadual de Ensino, administradas pela Secretaria de Estado da Educação-SEDUC, para o envio de documentação objetivando assinatura de contrato temporário e início imediato das atividades.

A candidata deverá enviar os documentos em único arquivo em PDF (item 3) e o Formulário de Informações de Dados (item 4), para o e-mail correspondente a opção de localidade de vaga que concorre, de forma remota, no período de 6/9/2024 a 16/9/2024.

Este Extrato de Edital, ora publicado no presente Jornal de Ampla Circulação no Estado de Rondônia, está disponibilizado na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br e no site www.diof.ro.gov.br.

Porto Velho – RO, 5 de setembro de 2024.

Silvio Luiz Rodrigues da Silva
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Departamento Estadual de Trânsito

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° Nº 008/2024/DETRAN-RO

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia – DETRAN/RO, por intermédio do Diretor Geral, torna público, aos interessados, que o Pregão acima citado, que tem como objeto a contratação de agente de integração para operacionalizar o programa de estágio do DETRAN/RO, mediante concessão de bolsa de estágio a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva em cursos de ensino regular oferecidos por instituições públicas ou privadas de ensino médio e ensino superior, especificações previstas no presente termo. (0051306424), referente ao Processo Administrativo n. 0010.009410/2024-82, foi adjudicado e homologado, com fulcro no art. 71, IV, da Lei nº 14133/2021 c/c art. 73 do Decreto Estadual nº 28.874/2024, em favor da empresa:

NUCLEO REG. DO INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL, inscrita no CNPJ n. 34.475.988/0001-67, no valor total de R$ 5.877.170,28 (cinco milhões, oitocentos e setenta e sete mil, cento e setenta reais e vinte e oito centavos).

Porto Velho-RO, 05 de setembro de 2024.

SANDRO RICARDO ROCHA DOS SANTOS
Diretor Geral

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
Nº050/2024/SML/PVH

PROCESSO ADMINISTRATIVO
N.° 00600-00028447/2024-51

Torna-se público que a Superintendência Municipal de Licitações – SML, por meio da Agente de Contratação designada pela Portaria nº 009/2024/SML, de 25 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 3.714, de 26/04/2024, realizará DISPENSA ELETRÔNICA Nº 050/2024/SML/PVH, com critério de julgamento MENOR PREÇO, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislações aplicáveis.
DATA DA SESSÃO: 11/09/2024. HORÁRIO DA FASE DE LANCES: 09:00 as 15:00(horário de Brasília).
LOCAL: https://www.gov.br/compras/ptbr UASG: 925172 – Superintendência Municipal de Licitações – SML.
VALOR ESTIMADO: R$ 20.923,10(VINTE MIL, NOVECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS). OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO – ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA GERAL DE GOVERNO – SGG.
OUTRAS INFORMAÇÕES: Junto à Superintendência Municipal de Licitações - SML, localizada na Av. Carlos Gomes, 2776, 2º Andar, Bairro São Cristóvão, CEP 76.804.022 – Porto Velho/RO, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 8h às 14h(horário local de RO). Telefone: (69)3901-6270 E-mail: pregoes.sml@gmail.com.

Porto Velho, 05 de setembro de 2024.

DAIANE DI SOUZA BOTELHO
Agente de Contratação/SML - Em Substituição

7091314

SOLICITAÇÃO LICENÇA PREVIA

A(O) **NOTARIO CRUZ EMPREENDIMENTOS SPE LTDA**, com sede e localizado no bairro aeroporto, lote 14, quadra 364,setor 12, zona urbana do Município de Pimenta Bueno-RO,devidamente cadastrado no CNPJ/MF nº, 54.308.596/0001-10, torna público que requereu junto a SEMMA- CENTRAL DE MEIO AMBIENTE DE PIMENTA BUENO em 04/09/2024 a solicitação de LICENÇA PREVIA , para O LOTEAMENTO URBANO Cujo o ponto inicial está localizado na Coordenadas Geográficas 11º 38 ' 28,88 '''' /61º 11 ' 13,74 '''', cuja a atividade será a venda de imóveis próprios.

Pimenta Bueno/RO, 04 de Setembro de 2024

ARDEMIR JOÃO DA CRUZ
SOCIO PROPRIETARIO

Nº7091315

LICENÇA DE OPERAÇÃO

A empresa **MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO MEIRELLES LTDA**, localizada na Rua Petrolina, 10.275, Bairro Mariana, Porto Velho, RO, CNPJ 20.676.242/0001-07, processo SEDAM 1801/00333/2015, Licença Operação atual número 150986/COLMAMP/SEDAM, com atividade de Comércio varejista de materiais de construção, Comércio varejista de madeiras e artefatos e Serrarias sem desdobramento de madeiras em bruto – resserragem, vem tornar público, que está solicitando a renovação da sua Licença de Operação junto a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM.

Nº7091316

A/O **H. C. DE SOUZA COMERCIO DE PNEUS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA**, CNPJ 03.278.569/0001-01 NA AV. MAMORÉ Nº2030 BAIRRO CALADINHO CEP 76829-861 NA CIDADE DE PORTO VELHO -RO; TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU A LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO – LAO Nº115 SOL/DLA PROCESSO DE ORIGEM DA AUTORIZAÇÃO: 16.01729.00/2020 E SOLICITO DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA A LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA(LAS)ATIVIDADES SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES

Nº7091317

Publicação de Recebimento da LAO Nº 016.00099.006/2024-SUL

A **RAVIERA MOTORS COMERCIAL DE VEICULOS LTDA**, localizada na Avenida dos Tiradentes, nº 3333, CEP: 76.821-013, Bairro Industrial, no município de Porto Velho/RO, CNPJ nº 17.207.413/0002-25, torna público que recebeu a Licença Ambiental de Operação – LAO Nº 016.00099.006/2024-SUL da SEMA – Subsecretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, em 23/08/2024, referente às atividades de Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos, serviços de manutenção e reparação mecânica e elétrica de veículos automotores, além de todas as demais atividades contidas no CNPJ.

Nº7091317

SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE DA OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS E LICENÇA

A **ECORONDONIA AMBIENTAL S/A**, com a sede localizada na Rua da Beira, nº 6730, Bairro Jardim Eldorado, no município de Porto Velho-RO, CNPJ n. 54.896.363/0001-86, torna público que requereu junto à Coordenadoria de Recursos Hídricos (COREH) da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental (SEDAM) em 05/09/2024, a solicitação de ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE DA OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS de nº 263/2021 e da LAO de Nº 153731 de Captação de água subterrânea através de poço tubular do incinerador de resíduos, localizado nas coordenadas geográficas: Latitude 08° 5045, 00'' S e Longitude 63° 56 43, 00' W, as quais estavam sob responsabilidade da Construtora Marquise S/A, CNPJ: n. 07.950.702/0010-76, além de REQUERER A ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE DO PROCESSO de Nº 1801/10577/2012.

Porto Velho-RO, 05 de setembro de 2024.

Emiliano de Souza Marinho
Representante Legal/Procurador

Nº7091317

SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE DA OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS E LICENÇA

A **ECORONDONIA AMBIENTAL S/A**, com a sede localizada na Rua da Beira, nº 6730, Bairro Jardim Eldorado, no município de Porto Velho-RO, CNPJ n. 54.896.363/0001-86, torna público que requereu junto à Coordenadoria de Recursos Hídricos (COREH) da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental (SEDAM) em 05/09/2024, a solicitação de ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE DA OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS de nº 384/2021 e da LAO de Nº 153091 de Captação de água subterrânea através de poço tubular localizado nas coordenadas geográficas: Latitude 08°46'49,52' S e Longitude 63° 44 06,72' W, as quais estavam sob responsabilidade da Construtora Marquise S/A, CNPJ: n. 07.950.702/0010-76, além de REQUERER A ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE DO PROCESSO de Nº 1801/10683/2012.

Porto Velho-RO, 05 de setembro de 2024.

Emiliano de Souza Marinho
Representante Legal/Procurador

Nº7091318

EUROPIEN TRANS CONECTION IMPORT. & EXPORT. LTDA

CNPJ/MF Nº 04.988.949/0001-00

CONVOCAÇÃO PARA COMPARECER A SEDE DA EMPRESA

Na qualidade de sócia administradora da sociedade empresária limitada EUROPIEN TRANS CONECTION IMPORT. & EXPORT. LTDA, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 04.988.949/0001-00, convoco o sócio **Sr. SAULO DE SOUZA LINDENMEYER**, para comparecer a sede da empresa, em horário comercial das ***08:00 as 18:00 horas, entre as datas do dia 06 a 10 do mês de setembro de 2024***, afim de tratar de assuntos pertinentes a sociedade empresarial. Caso não possa comparecer nas datas e horário marcados, poderá se fazer representar por procuradores devidamente constituídos através da outorga de mandato, com especificação precisa dos poderes e atos autorizados. Contando com o comparecimento de V. S.a, subscrevo-me.

Porto Velho (RO), 05 de setembro de 2024.

ALICE RECH
Sócia Administradora

Nº7091319

SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA E ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE

A **MACHADO COMERCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº: 28.571.301/0001-94, localizada na Avenida Jatuarana, nº: 4669, CEP: 76.807-313, Bairro Nova Floresta, município de Porto Velho-RO, torna público que solicitou junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Porto Velho-RO, em 11/08/2024, a RENOVAÇÃO da Licença Ambiental Simplificada (LAS) nº: 527 SOL/DLA, para as atividades de: (47.54-7-01 – Comércio varejista de móveis) e demais atividades presentes em seu contrato social e cartão CNPJ, e também A ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE DO PROCESSO SEMA/PMPV nº: SUL.0000009880/2020-E. Destaca-se que o processo atualmente se encontra em nome de MACHADO COMERCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº: 28.571.301/0003-56.

Porto Velho, 05 de setembro de 2024

Wilker Reginaldo Machado
Representante Legal

62817

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CHAPA REGISTRADA

Em cumprimento ao disposto no Edital comunicamos que foi registrada a seguinte chapa à eleição do Sindicato dos Técnicos de Segurança do Trabalho (CHAPA ÚNICA), marcada para o dia 28/10/2024 com início às 08:00 em primeira convocação e caso não seja obtido "quórum" em primeira convocação, a eleição em segunda convocação será realizada às 11:00 h e em terceira e última convocação às 12:00 h, na sede do SINTEST/RO - Sindicato dos Técnicos de Segurança do Trabalho localizado a Avenida Dois de Abril Nº 556 Bairro Centro, Município de Ji-Paraná / RO

DIRETORIA:
Presidente: André Luiz Ayres Barboza
Vice-Presidente: Cleber de Oliveira Pereira
Secretário Geral: Reginaldo Pereira da Silva
Secretário de Finanças: Jussinete Cezar de Oliveira
Secretário de Assuntos Jurídicos Institucionais: Hebert Marcelo Santini Antônio
Secretário de Desenvolvimento e Educação: Rosevaldo Gomes da Silva
Secretário de Relações Sindicais: Paulo Sergio Castilhos
CONSELHO FISCAL:
Osana Scalzer
Rogério dos Santos Oliveira
France Rose Maia Ferreira de Oliveira
SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL:
Rodrigo Dresch de Araujo
Alzenir de Souza Santos
Hamilton Silva Bispo
CONSELHO REPRESENTANTE JUNTO A FEDERAÇÃO:
André Luiz Ayres Barboza
Jussinete Cézar de Oliveira
SUPLENTES REPRESENTANTES JUNTO A FEDERAÇÃO:
Reginaldo Pereira da Silva
Hebert Marcelo Santini Antônio

Nos termos estatutários a impugnação de candidatura começa a contar da data de publicação desse edital.

Ji-Paraná/RO,06 de Setembro de 2024
Valdemar dos Santos
Presidente da Comissão Eleitoral

REDAÇÃO
jornal@diariodaamazonia.com.br
@DiarioAmazonia

Taylor Cardoso/Portal SGC

Samuel Costa enfatizou a importância de realizar concurso público na área da educação, depois de 10 anos

Samuel Costa propõe plano para saúde mental nas escolas da capital

Entrevista / Proposta inclui ampliação do Centro de Atenção Psicossocial e contratação de equipe técnica multidisciplinar para atender demandas na área da educação em Porto Velho.

O Sistema Gurgacz de Comunicação (SGC) deu continuidade ontem à sua série de sabatinas com os candidatos à Prefeitura de Porto Velho, tendo como entrevistado Samuel Costa, do partido Rede Sustentabilidade. Durante sua participação, Costa apresentou-se como um cidadão comum, enfatizando sua perspectiva de uma política mais próxima do cotidiano da população.

O formato da entrevista consistiu em 11 perguntas para cada um dos oito temas pré-estabelecidos, sendo as questões escolhidas por sorteio e não repetidas nas demais entrevistas. Esta abordagem visa proporcionar aos telespectadores uma análise detalhada e equitativa das propostas de cada candidato.

O primeiro tema sorteado para Samuel Costa foi Educação, com uma pergunta focada no cuidado com a saúde mental dos estudantes e o bem-estar nas escolas. Em sua resposta, o candidato destacou a importância de fortalecer o atendimento psicossocial nas instituições de ensino. Costa mencionou que cerca de 18% da população brasileira sofre com algum distúrbio relacionado à psique e propôs a ampliação do Centro de Atenção Psicossocial (Caps).

Entre as propostas apresentadas por Costa para a área da educação, destaca-se a contratação imediata de uma equipe técnica multidisciplinar para atender crianças neurodivergentes. O candidato também ressaltou a necessidade de realizar concurso público na área da educação, afirmando que há mais de 10 anos não ocorre um processo seletivo nesse setor.

As perguntas elaboradas pela equipe de jornalismo do SGC abrangem uma ampla gama de temas, incluindo segurança pública, educação, esporte, saúde e cultura. Os temas foram previamente comunicados às assessorias dos candidatos, visando garantir transparência no processo.

Cada candidato dispõe de 30 minutos para expor suas propostas, oferecendo ao público a oportunidade de avaliar as diferentes alternativas para a gestão da cidade. O formato adotado pelo SGC busca assegurar uma análise aprofundada e imparcial das propostas apresentadas por cada candidato.

A série de sabatinas do SGC com os candidatos à Prefeitura de Porto Velho continua, com o objetivo de informar os eleitores sobre as propostas e visões de cada postulante ao cargo. As entrevistas seguem um padrão uniforme, permitindo que os telespectadores possam comparar as diferentes abordagens e planos de governo apresentados pelos candidatos.

À medida que a campanha eleitoral avança, essas entrevistas se tornam uma fonte importante de informação para os eleitores de Porto Velho, fornecendo insights sobre as prioridades e estratégias de cada candidato para enfrentar os desafios da cidade. A iniciativa do SGC contribui para o processo democrático, facilitando o acesso dos cidadãos às propostas dos candidatos e auxiliando na tomada de decisão informada no momento do voto.

Crise hídrica

Madeira abaixo de 1 m pela 1ª vez na história

O rio Madeira em Porto Velho atingiu 96 centímetros nesta quinta-feira (5), o menor nível já registrado, conforme o Serviço Geológico do Brasil (SGB). É a primeira vez que o rio fica abaixo de um metro desde o início do monitoramento. A situação coincide com o Dia da Amazônia, data que promove discussões sobre preservação ambiental. O Rio Madeira abriga 40% das espécies de peixes da bacia amazônica, totalizando mais de 1,2 mil espécies. O SGB precisará instalar uma nova régua de medição com marcação até 0, pois a atual não contempla níveis tão baixos.

Candeias

Garçon tem candidatura deferida

A Justiça Eleitoral deferiu o registro de candidatura de Lindomar Barbosa Alves, conhecido como Lindomar Garçon, para concorrer à Prefeitura de Candeias do Jamari em 2024. O pedido, assim como o Demonstrativo de Regularidade de Atos Partidários (DRAP), foram julgados procedentes pela 6ª Zona Eleitoral de Porto Velho. A convenção partidária do Republicanos, realizada em 3 de agosto, havia sido questionada por Daniel Moraes da Silva, que alegou irregularidades no processo. O Ministério Público recomendou a anulação do evento, mas a Justiça confirmou a candidatura de Garçon.